

6.4 — As contas bancárias abertas pelos Centros de Emprego e Formação Profissional só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a do Director do Centro, e a outra de quem por este for designado, devendo da abertura dessas contas e de tal designação ser dado conhecimento imediato ao Delegado Regional;

6.5 — As competências constantes no presente Despacho ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, passam a ser exercidas nos termos das correspondentes normas previstas no novo regime da contratação pública, estatuído no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aquando da sua entrada em vigor;

6.6 — A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Delegado Regional os actos que se mostrem conformes, praticados pelos subdelegatários até à presente data.

28 de Outubro de 2008. — O Delegado Regional do Centro, *Armando Nunes da Silva*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Gabinete de Recursos Humanos

#### Despacho n.º 28351/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Maria de Fátima Garcia Melo, assessora do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada na categoria de assessora principal, do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 1, índice 710, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Outubro de 2008. — A Directora, *Isabel Grilo*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 28352/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, Maria da Graça Caetano Lourenço Colaço, Assistente Administrativa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Outubro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

#### Despacho (extracto) n.º 28353/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, Maria da Luz Lopes Afonso Santos, Técnica Profissional Especialista, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nomeada definitivamente na categoria de Técnica de 2.ª classe, da carreira Técnica, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

#### Despacho (extracto) n.º 28354/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso

de competências subdelegadas através do despacho n.º 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Cristina Paula Gonçalves Pereira Rodrigues, Auxiliar de Alimentação, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa, da carreira de Ajudante de Acção Sócio Educativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Outubro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

#### Despacho (extracto) n.º 28355/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 145 de 29 de Julho de 2008, António Sérgio Pinto Azeredo, Professor de Trabalhos Oficiais do quadro de pessoal da Escola EB2, 3 Gafanha da Nazaré, nomeado definitivamente na categoria Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Outubro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 28356/2008

Preocupações relativas à segurança dos produtos derivados do plasma humano, especialmente agravadas pela contaminação pelo VIH ocorrida em doente hemofílicos, levaram o Ministro da Saúde a estabelecer, através do despacho n.º 9/92, de 13 de Julho, que «a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde passasse a ser feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos centralizados organizados pela Secretaria-Geral».

O despacho n.º 5/95, de 25 de Janeiro, veio entretanto substituir o despacho anterior, mas manteve a obrigatoriedade dos concursos centralizados.

No entanto, na última década e meia verificou-se um acentuado progresso científico e tecnológico no que diz respeito ao uso dos produtos derivados do plasma humano, em especial no que se refere às questões de segurança. Ao mesmo tempo, verificou-se uma significativa expansão do seu uso clínico.

A aquisição de modo centralizado revela-se, neste momento, desnecessária do ponto de vista da segurança e, ao mesmo tempo, introduz elevada complexidade no processo de contratação pública destes produtos.

Assim, determino o seguinte:

1 — É revogado o despacho do Ministro da Saúde n.º 5/95, de 25 de Janeiro.

2 — Nos júris dos concursos destinados à aquisição de factor VIII e factor IX da coagulação devem participar médicos especialistas em imuno-hemoterapia ou hematologia clínica, sendo obrigatoriamente ouvidos representantes dos doentes hemofílicos.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Deliberação n.º 2931/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP de 20-10-08:

Autorizada a mobilidade recíproca entre o Chefe de Serviço de Saúde Pública Dr. José Manuel Azenha Tereso do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães e do Chefe de Serviço de Saúde Pública Dr. Luís Fernando Lopes de Oliveira do quadro de pessoal da ARSC, IP.

27 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.